

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 118, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO
SUPERIOR – MEDICINA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Docentes Substitutos do Ensino Superior para o Curso de MEDICINA**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08; e Lei Ordinária nº. 2.199/15, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPSES).
- 1.2 A banca examinadora será composta por dois docentes do curso de **MEDICINA** e um docente com formação pedagógica.
- 1.3 Esta seleção pública compreenderá três etapas, conforme item 6, deste Edital

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo que trata este Edital serão realizadas a partir das **18h do dia 27 de agosto de 2018 (segunda-feira) às 20 h. do dia 29 de agosto de 2018 (quarta-feira) conforme horário local.**
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br através **do envio dos documentos abaixo listados**, com assunto: **CURSO DE MEDICINA.**
 - 2.2.1 Currículo *lattes atualizado*.
 - 2.2.2 Documentos Pessoais: carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Comprovante de endereço.
 - 2.2.3 Documentos de qualificação profissional, reconhecidos por instituições brasileiras: Certificado de graduação em bacharelado em **MEDICINA** com Especialização na área ou Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins;
 - 2.2.4 Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
 - 2.2.5 Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Básica ou Superior;
 - 2.2.6 Registro em ordem de classe competente, se houver;
 - 2.2.7 Experiência comprovada de prática em **MEDICINA** na área pretendida.
 - 2.2.8 Anexo II e III, deste edital, devidamente preenchidos.
 - 2.2.9 Todos os documentos acima listados deverão compor **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF.**
- 2.3 Não será cobrado aos candidatos qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.5 Será indeferida, sem direito a recurso, a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes dos subitens 2.2 deste Edital ou que não atender a especificidade do item 2.2.9.
- 2.6 A Inscrição do candidato se restringe a uma única vaga das vagas disponíveis neste edital.
- 2.7 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail a COPSES levará em consideração apenas o último envio promovido pelo candidato, desconsiderando os demais.

3. DA VAGA

- 3.1 Serão disponibilizadas **02 (DUAS)** vagas para professor, conforme o item 5 deste edital.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal n. 1.755/2008, conforme tabela abaixo.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS* **	REGIME DE 40 HORAS* ***
Assistente I (especialista)	R\$ 2.912,04	R\$ 5.824,08

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

** Poderá haver ascensão de regime de 20h para 40h, conforme necessidade institucional.

*** No decorrer do semestre letivo poderá haver redução do regime de 40h para 20h, conforme necessidade e demanda institucional.

5. DA FORMAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS

5.1 Os requisitos exigidos neste processo seletivo simplificado seguem na tabela do item 5.2

5.2 Vagas:

Vaga	Formação mínima	Regime de trabalho
VAGA 1	<p>GRADUAÇÃO: Medicina;</p> <p>REQUISITOS: Especialização e/ou Pós-Graduação Lato Sensu em Gastroenterologia, e/ou Cirurgia Geral; e/ou Cirurgia videolaparoscópica.</p> <p>EXPERIÊNCIA: Atendimento médico em clínica/ambulatório com disponibilidade de cumprir as atividades teóricas e práticas das disciplinas.</p>	40 horas*
VAGA 2	<p>GRADUAÇÃO: Medicina;</p> <p>REQUISITOS: Especialização e/ou Pós-Graduação Lato Sensu em Clínica Médica e Geriatria</p> <p>EXPERIÊNCIA: Atendimento médico em clínica/ambulatório com disponibilidade de cumprir as atividades teóricas e práticas das disciplinas.</p>	20 horas*

* As horas diversificadas que compõem a carga horária docente serão distribuídas pela coordenação do curso de vínculo, conforme a necessidade do Centro Universitário UnirG.

5.2.1 Para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos seguintes temas, conforme item 9.2 deste edital, considerando os critérios exigidos no item 5.2:

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – VAGA 1	
01	Técnicas de biópsias e linhas de tensão mínima da pele;
02	Abordagem cirúrgico-ambulatorial de abscessos, corpos estranhos e lavagem auricular;
03	Cauterização química e elétrica de lesões cutâneas infectos contagiosas;
04	Princípios básicos e aspectos clínicos e legais da cirurgia ambulatorial.
05	As consequências clínicas do uso indiscriminado dos inibidores da bomba de prótons (IBP)
06	Qual a importância do Helicobacter pylori na ocorrência das patologias benignas e malignas gástricas?
07	A diarreia e a alta prevalência da intolerância à lactose no Brasil, suas causas e

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

	consequências.
08	Doença hepática gordurosa não alcoólica (DHGNA), relação com estilo de vida contemporâneo e os efeitos sobre a saúde dos indivíduos
09	Sintomas dispépticos: o que são e como fazer diagnóstico diferencial das diversas patologias a eles relacionados
10	Habilidades básicas para cirurgias ambulatoriais.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – VAGA 2

01	Fisiologia do Envelhecimento;
02	Farmacologia e terapêutica;
03	Avaliação clínica do idoso;
04	Déficit cognitivo leve;
05	Síndrome demencial;
06	Diferenças de demência, delirium e depressão;
07	Quedas;
08	Síncope;
09	Síndrome da Imobilidade;
10	Incontinência Urinária.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três etapas:

6.1.1 **Primeira etapa:** avaliação documental, de caráter eliminatório.

6.1.2 **Segunda etapa:** avaliação curricular, de caráter classificatório.

6.1.3 **Terceira etapa:** prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório.

6.2 O local, data e horário para realização da **terceira etapa** (prova de desempenho didático) serão divulgados, juntamente com o resultado da segunda etapa pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

7. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (PRIMEIRA ETAPA)

7.1 A avaliação documental será realizada pela COPSES.

7.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste edital.

7.3 A COPSES analisará os seguintes quesitos:

7.3.1 Formação acadêmica - área de conhecimento exigida (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

7.3.2 Experiência profissional de ensino (fundamental/médio, técnico, superior).

7.3.3 Registro em ordem de classe competente, quando houver.

7.4 Será classificado, para as etapas seguintes, o candidato que preencher todos os quesitos exigidos no item 2.2 (e seus subitens) deste edital.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)

8.1 A avaliação curricular será realizada pela COPSES.

8.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos comprobatórios de suas informações, especializações e graduações, atividades científicas, **experiência docente à qual se integra os requisitos exigidos no objeto da seleção, outras atividades relacionadas à academia**, entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste edital.

8.3 Analisar-se-á os quesitos referentes à avaliação curricular conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Mestrado: 3 (três) pontos.	
	Doutorado: 4 (quatro) pontos.	
	Pós-doutorado: 5 (cinco) pontos.	
Experiência Profissional, entendida como docência	Educação básica: 1 (um) ponto por ano trabalhado	
	Ensino Superior: 1 (um) ponto por ano trabalhado	
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de Livro: 5 (cinco) pontos por livro publicado.	
	Publicação de artigo e capítulo de livro: 3 (três) pontos por cada artigo e por cada capítulo de livro publicado	
	Organização de livro publicado: 1 (um) ponto por organização de livro publicado	
PONTUAÇÃO TOTAL		

8.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à COPSES.

8.5 Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

8.6 A nota atribuída à avaliação curricular (segunda etapa) será acrescida à nota da prova didática (terceira etapa) para efeito da classificação final.

8.7 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados no ato da inscrição e que não compõem os quesitos referentes ao quadro de avaliação apresentado no item 8.3, serão desconsiderados.

8.8 A avaliação curricular terá nota máxima de 10 pontos.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (TERCEIRA ETAPA)

9.1 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

9.1.1 Do tempo total da prova (45 minutos), serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

9.1.2 O tempo destinado à arguição e considerações finais (20 minutos) será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

9.2 O tema da prova didática será sorteado pela COPSES dentre os 10 temas constantes no item 5.2.1 deste edital, conforme a vaga pretendida, em reunião pública, que será realizada no **dia 30 de agosto de 2018 às 11 horas na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG**, localizada no Centro Administrativo da Fundação UnirG, Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, facultada a presença dos candidatos inscritos.

9.3 O tema será apresentado ao candidato em até 48 horas de antecedência mediante edital de convocação para prova de desempenho didático. O tema será idêntico para todos os candidatos.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

9.4 O candidato deverá apresentar plano de aula e currículo (com cópia de frente e verso dos seguintes documentos: RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação), em três cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, **sob pena de desclassificação**.

9.5 Na prova de desempenho didático serão avaliados os seguintes quesitos:

9.5.1 Domínio do assunto: pontuação máxima de 5,0 (cinco pontos).

9.5.2 Clareza na apresentação: pontuação máxima de 2,0 (dois pontos).

9.5.3 Capacidade de despertar a participação da banca: pontuação máxima de 2,0 (dois pontos).

9.5.4 Coerência do conteúdo apresentado com o plano de aula: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

9.6 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.

9.7 Na prova de desempenho didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5 (cinco) pontos.

9.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

9.9 Para prova de desempenho didático, o Centro Universitário UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

9.10 O horário de comparecimento dos candidatos à prova de desempenho didático será unificado e divulgado em edital específico convocatório, devendo todos comparecer ao local designado para sorteio da ordem das apresentações (facultado à COPSES, conforme o número de candidatos inscritos), não admitindo candidatos retardatários ao horário estipulado.

9.11 No ato da apresentação da Prova de Desempenho Didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

10. DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após findar o prazo de inscrição.

10.2 Os envelopes serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pelos membros da COPSES para definição das notas no dia **01 de setembro de 2018**, após o término de todas as bancas, no mesmo local em que ocorrerá a prova de desempenho didático.

10.3 A definição das notas é ato público, podendo e devendo admitir a presença de interessados.

10.4 No ato de definição das notas, nenhum interessado presente poderá ter contato com a mesa ocupada pela COPSES.

10.2 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a terceira etapa (prova de desempenho didático).

10.3 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

10.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

11.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.

11.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).

11.1.3 Tiver maior idade.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e

b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);

12.2 Somente serão aceitos recursos para a prova de desempenho didático (terceira etapa) nos seguintes casos:

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

- I – Não ocorrer definição do tema por meio de sorteio público;
- II – Descumprimento dos itens 9.4, 9.10 e 9.11 deste edital;
- III – Erro na somatória das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

12.3 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, deverão ser interpostos no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial a primeira hora útil após a publicação do edital de resultado, seguindo o primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

12.4 Os recursos poderão ser protocolados somente pelo endereço eletrônico: selecao simplificada@unirg.edu.br, com assunto: **RECURSO MEDICINA**.

12.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.6 O Centro Universitário UnirG não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.7 Não haverá formulário próprio para recurso.

12.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

12.9 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site do Centro Universitário UnirG: www.unirg.edu.br

13. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividades
27 de agosto de 2018	Publicação do Edital
Das 18h do dia 27/08/2018 até às 20h do dia 29/08/2018	Período de Inscrições
29 de agosto de 2018	Resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
30 de agosto de 2018 (considerando o item 12.3 deste edital)	Prazo para recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
30 de agosto de 2018 – 11h (considerando o item 9.2 deste edital)	Reunião pública para sorteio do tema
31 de agosto de 2018	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos e Convocação para a Prova de Desempenho Didático
01 de setembro de 2018	Prova de desempenho didático
01 de setembro de 2018 – após a conclusão de todas as bancas.	Definição das notas para Resultado Final
03 de setembro de 2018	Resultado final
03 de setembro de 2018	Homologação do resultado final

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

14.2 Os candidatos aprovados nesse processo seletivo que excederem ao número de vagas ofertadas neste edital, poderão ser convocados para assumirem vagas em outras áreas e cursos desde que contempladas em sua área de formação.

14.3 As bibliografias dos temas constam do Anexo I deste edital.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

14.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a COPSES e a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

14.6. Em casos excepcionais, poderão ser distribuídas ao docente contratado, vinculado a este Processo Seletivo, conforme validade que trata o subitem 14.1, outras temáticas afins, que não integram o Edital, para substituir docente efetivo no curso do semestre letivo.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

Prof. Alexandre Peixoto Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA DOS TEMAS: VAGA 1 – 40 HORAS

BIBLIOGRAFIA:

BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G. Bates: propedêutica médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 938 p

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

CUTLER, Paul. **Como solucionar problemas em clínica médica: dos dados ao diagnóstico.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 1999. 383 p.

DANI, Renato; PASSOS, Maria do Carmo Friche. **Gastroenterologia essencial.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1291 p.

FITERMAN, Jussara; LIMA, Marina Andrade (Org.). SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. **Prácticapneumológica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 668 p. 144

GOFFI, Fabio Schmidt. **Técnica cirúrgica: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1980. 1. 494 p.

GOLDMAN, Lee; BENNETT, J. Claude Cecil/Tratado de Medicina Intrena. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

HARRISON medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2002. v. 2. 1524 p. 5) KELLEY, William N. Tratado de medicina interna. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 1606-2756 p.

IMBODEN, John B; HELLMANN, David B; STONE, John H. Current. **Reumatologia: diagnóstico e tratamento.** 2.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. 577 p. BARRETO, Sérgio Saldanha Menna;

KINCAID-SMITH, Priscilla; LARKINS, Richard; WHELAN, Gregory. **Clínica médica: do sintoma ao diagnóstico.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1993. 472 p. (Manual médico de bolso, 5).

KRONENBERG, Henry M. et al. Williams. **Tratado de endocrinologia.** 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 1532 p.

LACET, Celina Maria; MOTA, Maria de Fátima Alecio. **Manual de Condutas em Clínica Médica - Baseadas em Evidências.** 1ª ed. Atheneu, 2016.

LOPES, Antônio Carlos (Ed.). Tratado de clínica médica. São Paulo: Roca, 2006. v.3. 3632-5366 p.

LÓPEZ, Mario; LAURENTY-MEDEIROS, J. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 4. ed. Rio de Janeiro: Revunter, 2001. 648 p.

MACKLIS, Roger M; MENDELSON, Michael; MUDGE, Gilbert H. **Manual de clínica médica.** Rio de janeiro: Medsi, 1985. 302 p.

MARQUES, Ligia Maria Smith; PEPE, Camila Maria Smith. **Instrumentação cirúrgica: teoria e técnica.** São Paulo: Roca, 2001. 344 p.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

MONTEIRO, Ernesto Lentz de Carvalho; SANTANA, Euclides Matos. **Técnica cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 1566 p.

MORAES FILHO, Joaquim Prado Pinto de; BORGES, Durval Rosa. **Manual de gastroenterologia**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2000. 641 p.

PETROIANU, Andy. **Terapêutica cirúrgica**: indicações, decisões, tática, técnica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 1307 p.

PORTO, Celmo Celso. Exame clínico: bases para a prática médica. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.

SCHWARTZ, Seymour I. **Princípios de cirurgia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981. v. 1. 1083 p.

WAY, Lawrence W; DOHERTY, Gerard M. **Cirurgia: diagnóstico e tratamento**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 1216 p.

ZATERKA, Schlioma; EISIG, Jaime Natan. **Tratado de gastroenterologia**: da graduação à pós-graduação. São Paulo: Atheneu, 2011. 1260 p.

BIBLIOGRAFIA DOS TEMAS: VAGA 2 – 20 HORAS

BIBLIOGRAFIA:

CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz de. **Geriatría**: fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2000. 447 p.

FREITAS, Elizabete Viana de et al. **Tratado de geriatría e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1186 p.

MANUAL merck de geriatría. São Paulo: Roca, 1994. 1319 p.

PAPALÉO NETTO, Matheus. **Gerontologia**: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada. São Paulo: Atheneu, 2002. 524 p.

PAPALÉO NETTO, Matheus; BRITO, Francisco Carlos de. **Urgências em geriatría**: epidemiologia, fisiopatologia, quadro clínico, controles terapêuticos. São Paulo: Atheneu, 2001. 476 p.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO II

AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE MEDICINA

PONTUAÇÃO PRETENDIDA

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Mestrado: 3 (três) pontos.		
	Doutorado: 4 (quatro) pontos.		
	Pós-doutorado: 5 (cinco) pontos.		
Experiência Profissional, entendida como docência	Educação básica: 1 (um) ponto por ano trabalhado		
	Ensino Superior: 1 (um) ponto por ano trabalhado		
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de Livro: 5 (cinco) pontos por livro publicado.		
	Publicação de artigo e capítulo de livro: 3 (três) pontos por cada artigo e por cada capítulo de livro publicado		
	Organização de livro publicado: 1 (um) ponto por organização de livro publicado		
PONTUAÇÃO TOTAL			

* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.

Assinatura do candidato

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO III

INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE MEDICINA

Nome:

RG	
Nº.	Órgão expedidor:

CPF

Título Eleitoral

Telefone (com código de área)		
Residencial:	Profissional:	Celular:

Vaga Pretendida (marcar apenas uma opção – conforme item 2.6 deste edital)				
Vaga 1	Vaga 2	Vaga 3	Vaga 4	Vaga 5

Assinatura do candidato